

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA – SEÇÃO REGIONAL DA PARAÍBA
(ANPUH-PB)**

CONCURSO:

PRÊMIO ANPUH-PB DE DISSERTAÇÃO – 2ª Edição

CHAMADA PÚBLICA 2015-2016 – RETIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO:

O *Prêmio ANPUH-PB de Dissertação* é uma iniciativa da Associação Nacional de História – Seção Paraíba, instituída em assembleia geral, ocorrida em novembro de 2012, durante o XV Encontro Estadual de História;

2. OBJETIVO:

Premiar, bianualmente, a melhor dissertação de mestrado defendida nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História, ministrados por Instituições de Ensino Superior da Paraíba e reconhecidos ou recomendados pela CAPES, mediante chamada pública e julgamento de uma Comissão Avaliadora, composta especificamente para este fim;

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Poderão ser inscritas as dissertações de mestrado defendidas entre 16 de dezembro de 2013 a **20** de abril de 2016. Seus autores/concorrentes deverão ser sócios da ANPUH-PB e ter a anuidade devidamente quitada até o prazo final de inscrição;

4. ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO:

4.1. A organização deste concurso é de responsabilidade da diretoria da ANPUH-PB, biênio 2015-2016, que deverá:

- a) Representar o *Prêmio ANPUH-PB de Dissertação* nos foros pertinentes;

- b) Instituir e publicar a chamada pública do concurso;
- c) Compor e convidar os integrantes da Comissão Avaliadora;
- d) Homologar as inscrições;
- e) Submeter as dissertações inscritas à Comissão Avaliadora;
- f) Divulgar o resultado deste concurso;
- g) Deliberar sobre os casos omissos nesta chamada pública;

4.2. Caberá à próxima diretoria da ANPUH-PB, biênio 2016-2018, dar continuidade aos procedimentos para a efetivação da publicação da dissertação premiada nesta segunda edição.

5. COMISSÃO AVALIADORA:

A Comissão Avaliadora do concurso é composta por três professores doutores, cada qual lotado em cada uma das três universidades públicas da Paraíba, convidados pela diretoria da ANPUH-PB para este fim. Caberá a esta Comissão Avaliadora ler na íntegra todos os trabalhos que obtiverem a homologação de sua inscrição pela Comissão Organizadora (Diretoria da ANPUH-PB, biênio 2015-2016), e selecionar a obra vencedora. Para esta segunda edição do concurso, integram a Comissão Avaliadora: **Prof. Dr. Rodrigo Ceballos (UFCG)**, **Profa. Dra. Maria do Socorro Cipriano (UEPB)** e **Paulo Roberto de Azevedo Maia (UFPB)**. A presidência da Comissão, a quem cabe o contato mais imediato com a Comissão Organizadora e, eventualmente, um “voto de Minerva”, será decidida através de comum acordo entre os próprios componentes;

6. INSCRIÇÕES:

6.1. Os concorrentes deverão encaminhar, em correspondência registrada pelos Correios com data limite de ~~4~~ **22** de abril de 2016, três (3) cópias impressas da dissertação para o seguinte endereço:

A/C ANPUH-PB
Departamento de História da Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Campus Universitário

Conjunto Humanístico – Bloco V
Castelo Branco – João Pessoa – PB
CEP 58.051-970

6.2. Para o concurso, os candidatos poderão submeter seus trabalhos de acordo com as normas da ABNT utilizadas em sua dissertação no momento da defesa e/ou da entrega da versão definitiva ao PPGH;

6.3. Junto às dissertações, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Cópia da ata de defesa da dissertação;
- b) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

6.4. Os autores também deverão encaminhar uma versão da ficha de inscrição para o e-mail anpuhpb@hotmail.com, com o seguinte assunto: “Prêmio Dissertação – Ficha de Inscrição”. A homologação ou não da inscrição ocorrerá mediante resposta eletrônica a esta mensagem tão logo a Diretoria da ANPUH-PB, responsável pela organização do concurso, esteja de posse do material enviado pelo correio;

6.5. Os autores que vierem a submeter-se ao concurso declararão, na ficha de inscrição, que estão cientes e em concordância com as normas do concurso;

6.6. Dúvidas serão sanadas através do e-mail anpuhpb@hotmail.com;

7. CRONOGRAMA:

25/1/2016 a 4 22/4/2016	Inscrições
5-25/4/2016 a 12 29/4/2016	Homologação das inscrições e envio das dissertações à Comissão Avaliadora pela Comissão Organizadora
11 30/4/2016 a 1/7/2016	Avaliação das dissertações pela Comissão Avaliadora
3/7/2016	Divulgação do resultado na página da ANPUH-PB (anpuhpb.org)
4/7/2016 a 6/7/2016	Período para interposição de recursos através do e-mail anpuhpb@hotmail.com .
9/7/2016	Divulgação das respostas aos recursos.

18/7/2016	Entrega da premiação durante a Solenidade de Abertura do XVII Encontro Estadual de História – ANPUH-PB.
A definir (prazos a serem definidos pela próxima diretoria da ANPUH-PB em conjunto com a EDUEPB).	Publicação

8. SELEÇÃO:

8.1. A Comissão Avaliadora avaliará as dissertações de acordo com os seguintes critérios básicos de avaliação comparativa:

- a) originalidade do trabalho;
- b) relevância para o desenvolvimento científico e/ou educacional na produção do conhecimento histórico;
- c) inteligibilidade e organização na formulação da problemática de pesquisa, cujo texto dissertativo apresente coerência na exposição da análise;
- d) uso adequado das normas científicas, como a ABNT;

8.2. A premiação, com a devida indicação para publicação no Selo ANPUH-PB da EDUEPB, será conferida apenas a 1 (uma) dissertação concorrente. Se a Comissão Avaliadora considerar pertinente, poderá conferir até duas “menções honrosas” a outras dissertações inscritas. Estas, contudo, não serão publicadas;

8.3. A Comissão Avaliadora não é obrigada a conferir premiação se achar que nenhuma das propostas concorrentes estão de acordo com os padrões de qualidade exigidos;

9. PREMIAÇÃO:

9.1. A dissertação premiada será publicada pela Editora da Universidade Estadual da Paraíba (EDUEPB), através do Selo ANPUH-PB;

9.2. O autor e orientador da dissertação premiada, assim como os que receberem eventual menção honrosa, receberão uma placa de honra ao mérito na Solenidade de Abertura do XVII Encontro Estadual de História, na noite do dia 18 de julho de 2016, em Guarabira.

10. PUBLICAÇÃO:

10.1. Para publicação do trabalho, a dissertação premiada deverá vir acompanhada de duas apresentações do trabalho. Recomenda-se que um dos apresentadores seja o próprio orientador, sendo o outro, reconhecido pesquisador brasileiro ou estrangeiro da área temática ou teórica abordada pela dissertação;

10.2. Os prazos e as formas de entrega dos originais da dissertação premiada deverão ser tratados diretamente com a diretoria da ANPUH-PB para o biênio 2016-2018, que os remeterá à EDUEPB;

10.3. Eventualmente, a EDUEPB poderá solicitar modificações nos originais da dissertação premiada, a fim de adequá-la aos seus padrões de editoração e publicação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão tratados e decididos pela Comissão Organizadora, última instância decisória. Dúvidas podem ser remetidas ao e-mail anpuhpb@hotmail.com.

Paraíba, 25 de janeiro de 2016.

Diretoria da ANPUH-PB
Biênio 2015-2016

CONCURSO:**PRÊMIO ANPUH-PB DE DISSERTAÇÃO – 2ª Edição****FICHA DE INSCRIÇÃO****1. Dados pessoais:**

Nome completo: _____

Data de nascimento: ___/___/_____

CPF: _____ RG: _____

2. Endereço:

Lougradouro: _____

N. _____ Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

3. Formação Acadêmica:

Ano	Nível	Área	Universidade/PPGH
	Graduação		
	Mestrado		

Endereço do Currículo Lattes: _____

É Associado da ANPUH? () Sim () Não

4. Dados da Dissertação:

Título: _____

PPGH: _____

Linha de Pesquisa: _____

Data da defesa: __/__/____ Cópia da ata de defesa: () Sim

Nome do(a) orientador(a): _____

5. Termo de compromisso:

Ratifico que tenho ciência das normas estabelecidas pela Chamada Pública da 2ª Edição do Concurso *Prêmio de Dissertação – ANPUH-PB (2015-2016)*. A presente proposta segue as normas estabelecidas e reconheço como soberanas as decisões das Comissões Organizadora e Avaliadora, acatando o resultado final do processo de seleção e escolha para publicação.

_____, _____ de _____ de 2016.
(Local) (Dia) (Mês)

Assinatura do(a) candidato(a)